

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Publicado e afixado no

lugar de costume no dia

07 / 05 / 2025

PORTARIA Nº21/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia, e antecipação do 13º salário a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV, e art..73, para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, matrícula nº 078, referente período aquisitivo 01/05/2024 a 30/04/2025.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 05 de maio de 2025.

JOA JOSE PORTO DOS SANTOS:47108908115
Assinado de forma digital por JOA JOSE PORTO DOS SANTOS:47108908115
Dados: 2025.05.06 18:07:35 -03'00'

Joá José Porto dos Santos
Presidente

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000 - Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº21/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia, e antecipação do 13º salário a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV, e art. 73, para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, matrícula nº 078, referente período aquisitivo 01/05/2024 a 30/04/2025.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 05 de maio de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº22/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS, referente período aquisitivo compreendido entre 01/02/2024 a 31/01/2025, que serão gozadas no período de 12 a 21 de maio de 2025.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de maio de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº23/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia, e antecipação do 13º salário a servidora Eni Teresinha da Silva”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na Lei Complementar 028/2002 art.155 §3º, inciso IV, e art.73, para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 034, referente período aquisitivo 01/05/2024 a 30/04/2025.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 05 de maio de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE NATUREZA INTELECTUAL, SEM EXCLUSIVIDADE E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA APOIAR OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL, DOS SERVIDORES E DOS VEREADORES, ENGLOBANDO AS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, RECURSOS HUMANOS, GABINETE DO PRESIDENTE E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 36.614.555/0001-70, Avenida Brasil, nº 2204, Galeria Brasil, 2º andar, sala 06, Centro Norte, Sorriso - MT, CEP: 78.890-125.VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 30/04/2026.Cláudia - MT, 06 de maio de 2025. ANTONIO ROBERTO DALMASOPresidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA, MT

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Instrumento Contratual nº: 06/2023

Ano 14 Nº 3603

Divulgação quinta-feira, 08 de maio de 2025

Página 38

Publicação sexta-feira, 09 de maio de 2025

DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Eurico Marco Rodrigues da Fonseca
Agente de Contratação
Portaria nº 038/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 010

NOMEIA A SENHORA PAOLA RAFAELA DIAS HECK PARA O CARGO ANALISTA ADMINISTRATIVO (CC-07).

O Excelentíssimo Senhor José Marcos Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, pelo no e considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora PAOLA RAFAELA DIAS HECK para exercer o cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO (CC-07), lotando-a no Quadro dos Cargos de Provedimento em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, em 6 de maio de 2025.

JOSÉ MARCOS PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2025

Tornamos públicos a homologação do Processo Administrativo – Dispensa de Licitação n. 003/2024, tendo por OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 26 DE JUNHO DE 2024, conforme documentos constantes dos autos.

Define-se pela contratação da empresa R B F AGUIAR, CNPJ: 25.385.392/0001-85, com valor total de R\$ R\$11.966,40 (Onze mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como Parecer da Assessoria Jurídica, considero estarem presentes os requisitos para a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei n.14.133/21.

Bom Jesus do Araguaia -MT, 07 de maio 2025

CELSO BARROS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº21/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia, e antecipação do 13º salário a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV, e art.73, para a antecipação do 13º.

Ano 14 N° 3603

Página 39

Divulgação quinta-feira, 08 de maio de 2025

Publicação sexta-feira, 09 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, matrícula nº 078, referente período aquisitivo 01/05/2024 a 30/04/2025.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 05 de maio de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº23/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia, e antecipação do 13º salário a servidora Eni Teresinha da Silva"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na Lei Complementar 028/2002 art.155 §3º, inciso IV, e art.73, para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 034, referente período aquisitivo 01/05/2024 a 30/04/2025.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 05 de maio de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE PREFEITO-VICE PREFEITO MANDATO 2025-2028

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 06/10/2024, PARA O MANDATO ELETIVO DE 2025 A 2028.

ATO Nº 004/2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, sito nesta cidade de Denise-MT, em Sessão Solene, sob a presidência do Exmº Sr. Vereador Cristiano Lima Fernandes, na forma estabelecida no artigo 65 "caput" da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas constitucionais, foi prestado o seguinte compromisso:

"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO, A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, BEM COMO EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE"

Pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aldecir de Sousa Oliveira e pelo senhor Ivanildo Vieira da Costa, Vice-Prefeito, eleitos em 06/10/2024, que cumprirão os seus mandatos de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Tendo prestado o compromisso pela Câmara Municipal de Vereadores foi declarado empossado Prefeito e Vice-Prefeito, na forma da lei, lavrando-se o presente Termo de Compromisso e Posse, o qual vai assinado pelo Presidente da Câmara em exercício, pelos recém empossados e pelos demais vereadores:

Denise-MT, ao 1º de janeiro de 2025.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES - MANDATO 2025-2028

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 06/10/2024, PARA O MANDATO ELETIVO DE 2025 A 2028.

ATO Nº 005/2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, sito nesta cidade de Denise-MT, em Sessão Solene, sob a presidência do Exmº Sr. Vereador Cristiano Lima Fernandes, na forma estabelecida no artigo 27